

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS ESTADO DE MINAS GERAIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

## CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.

## **RESOLVE:**

Art. 1º: Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	MASP	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
Adalgiza de Souza Terra	0199	Professor de Educação Básica	Educação	08/10/2018 a 06/11/2018

Art. 2°: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CERTIFICO QUE:** 

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE

**AVISOS DA PREFEITURA DE** 

**LUMINÁRIAS - MG** 

EM 301 noonta

É VERDADE É DOU FÉ

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 23/08/2018.

ÚĎSON ŠÁLVÁDOR VILELA REFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO